



PORTARIA Nº 1171 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pela Portaria/MEC nº 870, de 16 de julho de 2008 - 3ª Edição - atualizada pela Resolução CNE/CBE nº 1 de 5 de dezembro de 2014;

considerando as [Diretrizes para Criação, Alteração e Extinção dos Cursos Técnicos](#), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

considerando o [Memorando nº 70/2020-CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#) - Processo/IFMS/SUAP nº [23347.011487.2020-92](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, constituírem a **Comissão para Análise da Viabilidade de Implantação do Curso Subsequente de Técnico em Regência** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA COMISSÃO
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	COINF	Coordenador
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COINF	Vice-coordenadora
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	NUREI	Membro
Flavia Regina Grego	1107476	DIREN	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Membro
Joelson Maschio	3126419	COIEL	Membro
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	COIEL	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação. Após a conclusão dos trabalhos, a comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para entregar Parecer à Diretoria de Ensino, bem como, relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*, juntado ao Processo/IFMS/SUAP nº 23347.011487.2020-92.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 29/10/2020 15:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154220

Código de Autenticação: ef5289893e



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br